



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

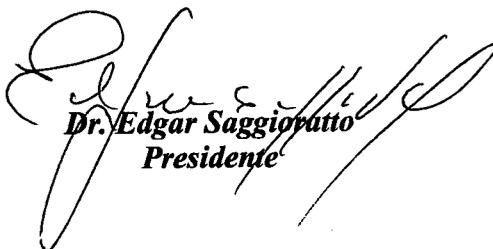
DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao “**DR. CLÁUDIO RODRIGUES
CALOMENI**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

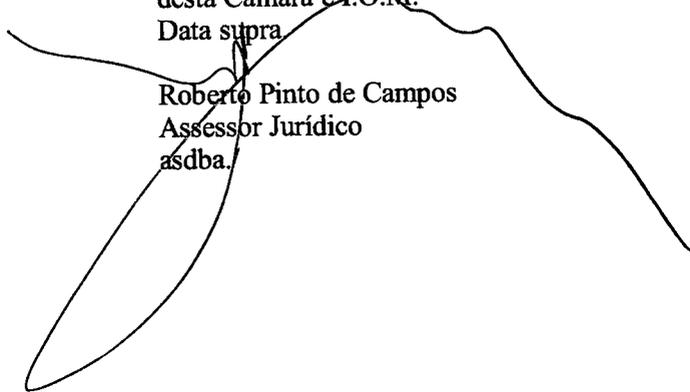
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2006.


Dr. Edgar Saggiornatto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico
asdba.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



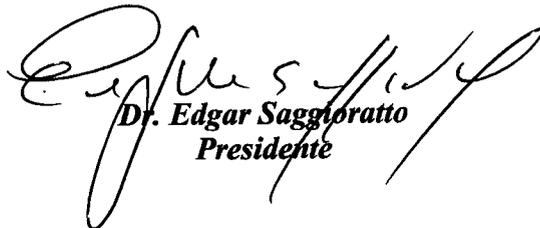
DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2006

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

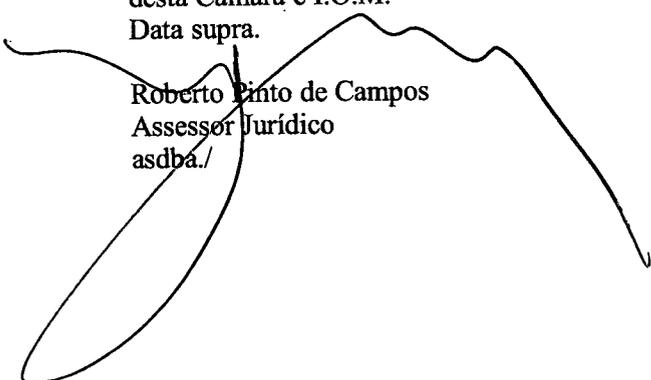
Art. 1º Fica concedido ao “**DR. CLÁUDIO RODRIGUES
CALOMENI**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2006.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico
asdbá./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao “**DR. CLÁUDIO RODRIGUES CALOMENI**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de novembro de 2006.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

CLÁUDIO RODRIGUES CALOMENI, Médico, Clínica Geral e Gastroenterologista. Nascido em Santo Antonio de Pádua – RJ em 12 de agosto de 1955, sendo filho do Dr. Jorge Calomeni (Advogado) e Celme Rodrigues Calomeni. Irmão de Maria de Fátima Calomeni Elias, casada com o médico Chaim David Elias, possuindo o casal duas filhas, sendo uma Maria da Graça Calomeni Elias Mansur, dentista, casada com um médico; outra, Mariana Calomeni Elias, solteira, médica. O casal Mansur possui um filho: Inácio Calomeni Elias Mansur.

Cláudio convolou núpcias há 24 anos, com a Dra. Ligia Cristina Delfino Calomeni, nutricionista, natural de Pirassununga e filha do Dr. Arnaldo Delfino, Advogado e Waldecy Silveira Delfino, Professora, possuindo dois irmãos: Arnaldo Luiz Delfino, Advogado e Andrea Maria Delfino.

Do enlace o casal Cláudio e Ligia possuem dois filhos: ambos nascidos em Pirassununga, Guilherme Delfino Calomeni é aluno do 5º ano de Medicina da USP (SP), estando atualmente estudando na Faculdade de Medicina de Harward – Boston – EUA, retornando ao Brasil no final deste ano, para conclusão de seu Curso na USP; e Gustavo Delfino Calomeni, cursando o 3º ano de Medicina Veterinária da mesma USP-SP.

Cláudio fez o curso primário, até o 1º ano do Curso Médio em sua terra natal – Santo Antonio de Pádua. Completou o curso na cidade do Rio de Janeiro, onde passou a residir, prestou vestibular para Medicina e em 1974 ingressou na Faculdade Gama Filho-RJ, concluindo o curso em 1979.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Sua residência médica foi feita durante dois anos no Hospital Geral de Bonsucesso-RJ, na especialidade "Clínica Geral".

Findo o período de residência médica – 1981 – ingressou no Exército Brasileiro em 1982, cursando a Escola de Saúde do Exército no Rio de Janeiro, formando-se em Dezembro de 1982 como 1º Tenente Médico. Em janeiro de 1983 foi transferido para o 2º Regimento de Carros de Combate, sediado em Pirassununga.

A partir daí adotou Pirassununga como sua cidade, optando por aqui continuar a residir, mesmo porque sua esposa era aqui nascida e seus filhos também, o que o vinculou à cidade.

Desvinculando-se do Exército aqui se radicou em definitivo, com o exercício de sua profissão de médico-clínica geral; fez curso de gastroenterologista em Campinas e passou à prática desse ramo médico.

Aqui está, no exercício de sua profissão, há 23 anos, com consultório particular e atendimento de endoscopias digestivas, também na Santa Casa local, onde faz parte do Corpo Clínico.

Após aprovação em concurso público ingressou no antigo INAMPS hoje INSS em 17 de julho de 1982, onde atua até hoje como médico clínica geral e realiza exames de endoscopia digestiva no Posto de Saúde de Pirassununga.

Igualmente ingressou como médico na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo em abril de 1986, com atendimento por ele sendo feito no Ambulatório do Posto de Saúde.

É médico cooperado da UNIMED de Pirassununga, nas especialidades de Clínica Geral e Gastroenterologia, atendendo, ainda, diversos outros convênios como Santa Casa Saúde, CESP, APA, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

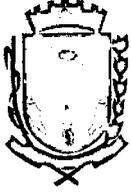


Graças a seu desprendimento no exercício da profissão, angariou um alto conceito, não só entre seus colegas de profissão como junto a clientela atendida, jamais tendo tido qualquer reclamação quanto à sua pessoa ou à sua profissão ou seu atendimento, sendo indicado por muitos como exemplo de pessoa e como profissional.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de Cidadão Pirassununguense ao **Dr. Cláudio Rodrigues Calomeni**.

Pirassununga, 6 de novembro de 2006.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2006*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao “**DR. CLÁUDIO RODRIGUES CALOMENI**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 6/NOVEMBRO/2006.

Juliano Marquezelli

Presidente

Sidnei Aparecido Pires

“ad hoc”

Nelson Pagoti

Relator

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

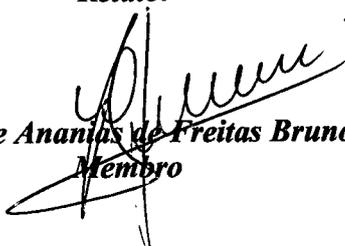
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2006*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao “**DR. CLÁUDIO RODRIGUES CALOMENI**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 6/NOVEMBRO/2006.


Valdir Rosa
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 276/2006

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de 11 de 2006

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2006**, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao **“DR. CLÁUDIO RODRIGUES CALOMENI”**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.”**

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2006.

[Handwritten Signature]
Vereador

[Handwritten Signature]
Nelson Pagoti
Vereador

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Cmp/asdba.

01 - CLÁUDIO RODRIGUES CALOMENI -médico - clínica geral e gastroenterologista.

Nascido em Santo Antonio de Pádua -Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1.955, sendo filho do Dr. Jorge Calomeni (advogado) e Celme Rodrigues Calomeni

Irmão de Maria de Fátima Calomeni Elias, casada com o - médico Chaim David Elias, possuindo o casal duas filhas, sendo uma Maria da Graça Calomeni Elias Mansur, dentista, casada com um médico; outra, Mariana Calomeni, solteira, médica. O casal Mansur possui um filho - Inácio Calomeni Elias Mansur.

Cláudio convolou núpcias, há 24 anos, com a Dra. Ligia - Cristina Delfino Calomeni, nutricionista, natural de Pirassununga e filha do Dr. Arnaldo Delfino, advogado e Waldacy Silveira Delfino, professora, possuindo dois irmãos: Arnaldo Luiz Delfino -advogado e Andrea Maria Delfino. Do enlace o casal Cláudio e Lygia possuem dois filhos:- ambos nascidos em Pirassununga. Guilherme Delfino Calomeni é aluno do 5º ano de Medicina da USP (SP), estando atualmente estudando na Faculdade de Medicina de Harward -Boston- EEUUAA, retornando ao Brasil no final deste ano, para conclusão de seu Curso na USP; e Gustavo Delfino - Calomeni, cursando o 3º ano de Medicina Veterinária da mesma USP -SP.

CLÁUDIO fez o curso primário, até o 1º ano do Curso Médio em sua terra natal -Santo Antonio de Pádua. Completou o curso na cidade do Rio de Janeiro, onde passou a residir, Prestou vestibular para Medicina e em 1974 ingressou na Faculdade Gama Filho -RJ, concluindo o curso em 1979. - Sua residência médica foi feita durante dois anos no - Hospital Geral de Bonsucesso -RJ, na especialidade "Clínica Geral".

Findo o período de residência médica -1981 -ingressou no Exército Brasileiro em 1982, cursando a Escola de Saúde do Exército, no Rio de Janeiro, formando-se em Dezembro - de 1982, como 1º Tenente médico. Em Janeiro de 1983 foi transferido para o 2º Regimento de Carros de Combate, sediado em Pirassununga.

A partir daí adotou Pirassununga como sua cidade, optando por aqui continuar a residir, mesmo porque sua esposa era aqui nascida e seus filhos também, o que o vinculou à cidade.



Desvinculando-se do Exército aqui se radicou em definitivo, com o exercício de sua profissão de médico-clínica geral; fez curso de gastroenterologista em Campinas e passou à prática desse ramo médico.



Aqui está, no exercício de sua profissão, há 23 anos, - com consultório particular e atendimento de endoscopias digestivas, também na Santa Casa local, onde faz parte do corpo clínico.

Após aprovação em concurso público ingressou no antigo INAMPS hoje INSS em 17 de julho de 1982, onde atua até hoje como médico-clínica geral e realiza exames de endoscopia digestiva no Posto de Saúde de Pirassununga.

Igualmente ingressou como médico na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, em Abril de 1986, com atendimento por ele sendo feito no Ambulatório do Posto de Saúde.

É médico cooperado da UNIMEDE de Pirassununga, nas especialidades de Clínica Geral e Gastroenterologia, atendendo, ainda, diversos outros convênios como Santa Casa Saúde, Cesp, Apa, etc.

Graças a seu despreendimento no exercício da profissão, angariou um alto conceito, não só entre seus colegas de profissão como junto a clientela atendida, jamais tendo tido qualquer reclamação quanto à sua pessoa ou à sua profissão ou seu atendimento, sendo indicado por muitos como exemplo de pessoa e como profissional.



IV - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

V - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

VI - 01.122.7005.2328.0000 Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

VII - 01.122.7005.2329.0000 Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

VIII - 01.122.7005.2349.0000 Manutenção do seguro de Acidentes Pessoais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º As suplementações constantes no artigo 1º deste Ato, serão cobertas com anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas:

I - 01.122.7005.2347.0000 Contratação de Pessoal 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 19.000,00

II - 01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 11.000,00

III - 01.122.7005.2348.0000 Reposição e/ou Aumento Salarial

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 39.000,00

IV - 01.122.7005.2257.0000 Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.90.14.00 - Diárias Civil.....R\$ 11.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vice-Presidente
Cristina Aparecida Batista
1ª Secretária
Márcia Cristina Zanoni Couto
2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 202/2006

Considerando o princípio da publicidade que norteia os atos da Administração Pública;

Considerando que as sessões legislativas são de interesse público, devendo sempre que possível ser criados mecanismos para o acesso da população nos trabalhos camarários;

Considerando que dentre os meios de comunicações existentes as rádios possuem acesso eficaz e imediato das notícias junto à população;

FACE AO EXPOSTO, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA O SEGUINTE ATO: **Art. 1º** Ficam autorizadas as Emissoras de Rádios que prestam serviços de radiofonia no Município de Pirassununga, a transmitir as sessões legislativas através do sistema de radiotelefoneia por Linha Privada - LP. Parágrafo único. A transmissão das sessões legislativas pelas emissoras de rádios ocorrerá de forma gratuita, sem quaisquer ônus à Câmara Municipal. **Art. 2º** A responsabilidade pela Linha Privada - LP, equipamentos necessários e operação técnica para a transmissão das sessões legislativas é exclusiva das emissoras de rádio. **Art. 3º** A Presidência da Câmara Municipal editará Portaria regulamentando a matéria. **Art. 4º** Oficie-se as emissoras de rádios sediadas no município, encaminhando-lhes cópia para conhecimento. **Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vice-Presidente

Cristina Aparecida Batista
1ª Secretária
Márcia Cristina Zanoni Couto
2ª Secretária
Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 05/2006 - A**

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 05/2006 - A e ADJUDICO o objeto para a empresa MENOSSI COMPUTADORES LTDA. - ME, para aquisição de equipamentos de informática, consoante consta das atas de julgamentos datadas em 31 de outubro de 2006. Pirassununga, 16 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2006

Processo nº 08/2006 - Convite nº 04/2006-A - Contrato nº 06/2006 - Extrato de Contrato nº 06/2006 - Contratada: Alfa Previdência e Vida S.A. - Valor: R\$ 7.316,40 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). - Assinatura: 17 de novembro de 2006. Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores Camarários. - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2006. Proponentes: 01

Pirassununga, 17 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao **Brigadeiro do Ar "JORGE CRUZ DE SOUZA E MELLO"**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao "**DR. OTACILIO JOSÉ BARREIROS**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao "**DR. CLÁUDIO RODRIGUES CALOMENI**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de novembro de 2006.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Senhor "CLÉSIO ALENCAR REINIG", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de novembro de 2006.
Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Ten. Cel. Cav. "PAULO ANTONIO BRIGNOL PACHECO", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de novembro de 2006.
Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 350- Pirassununga, 31 de outubro de 2006 - DR. EDGAR SAGGIORATTO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.
No uso de suas atribuições legais e em face das férias concedidas ao servidor Nilton Tomas Barbosa, DESIGNA a Servidora Dalva Milaré Arruda Lodi, Assessora Legislativa, para compor na qualidade de Presidente a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, no período compreendido de 06 de novembro de 2006 a 25 de novembro de 2006.

PORTARIA Nº 351- Pirassununga, 17 de novembro de 2006 - "Disciplina e regulamenta a transmissão das sessões legislativas no âmbito da Câmara Municipal".

Dr. Edgar Saggioratto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Ato da Mesa nº 202/2006 de 16 de novembro de 2006, baixa a seguinte Portaria; Art. 1º As Emissoras de Rádios interessadas em transmitir as sessões legislativas da Câmara Municipal de Pirassununga deverão atender os seguintes requisitos: I – Possuir sede e estar prestando serviços radiofônico no Município de Pirassununga, com autorização do Ministério das Comunicações; II – Dispor de uma LP – Linha Privada para a conectividade da transmissão das sessões entre o ponto "A" Prédio do Poder Legislativo e o ponto "B" estúdio da emissora de rádio; III – Equipamentos e condições técnicas necessárias para a transmissão e recepção das informações recebidas; IV – Protocolar requerimento subscrito pelo responsável da Emissora de Rádio, na Secretaria da Câmara Municipal, manifestando o interesse em transmitir às sessões legislativas, conforme modelo anexo a esta Portaria. Art. 2º No período em que estiver ocorrendo as sessões legislativas, durante o espaço de tempo entre as interrupções e suspensões dos trabalhos, não será permitido às emissoras de rádio inserir publicações político-partidárias, nem qualquer apologia, discussão, debates ou explanações sobre os trabalhos camarários; somente comerciais sem sectarismo político ou religioso. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2006.
Dr. Edgar Saggioratto
Presidente
Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

(razão social/nome da empresa/ CNPJ/ endereço, etc); com autorização do Ministério das Comunicações, conforme cópia anexa, por seu representante abaixo subscrito, vem respeitosamente, tendo tomado conhecimento do Ato da Mesa nº 202/2006 e Portaria nº 351/2006, requerer autorização para transmitir as sessões legislativas da Câmara Municipal, através de Sistema de radiotelefonia por LP – Linha Privada, a ser instalada no Prédio da Câmara Municipal, sob responsabilidade e pagamento desta Emissora de Rádio.

Declara neste ato, ter tomado conhecimento de que não é permitido inserir no período de transmissão das sessões publicações político-partidárias, nem qualquer apologia, discussão, debates e explanações sobre os trabalhos camarários, somente comerciais sem sectarismo político ou religioso.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Nome e assinatura